



Edital de Eleições Ano 2025

A AECEEE, através da Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2024, em consonância às disposições do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral – Eleições 2025, convoca os Associados da AECEEE para participarem das eleições que se realizarão dia 20 de março de 2025, para os cargos de um (1) Presidente, juntamente com um (1) Vice-Presidente, para um mandato de dois (2) anos; três (3) membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes – Capital, para um mandato de quatro (4) anos; um (1) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente – Interior, para um mandato de quatro (4) anos e três (3) membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para um mandato de dois (2) anos.

1- Regimento Eleitoral

O Regimento Eleitoral encontra-se à disposição dos associados na sede da AECEEE, situada na Avenida Ipiranga, nº 7931 – 2º andar, Prédio da AFCEEE – Porto Alegre – RS, bem como no site: www.aeceee.org.br

2- Inscrições

Os pedidos de registro das chapas e inscrição de candidatos, devidamente qualificados, processar-se-ão através de requerimento específico, conforme modelos (Anexo I e II) do Regimento Eleitoral, a ser protocolado junto à secretaria da AECEEE.

O período de inscrições será de 01 de fevereiro de 2025 até o dia 15 de fevereiro de 2025, inclusive, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

3- Data das Eleições e Condições

As eleições serão realizadas por meio de voto presencial em urna disponível na sede da entidade no dia da eleição, 20 de março de 2025, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, ou através de voto por correspondência.

Os associados poderão votar por correspondência, sendo que o material para votação (instruções, cédula única e envelopes) será remetido ao associado, até o dia 28 de fevereiro de 2025 com postagens de envio e devolução pagas pela AECEEE.

3.1 - Serão válidos os votos por correspondência recebidos até às 17h, do dia 20 de março de 2025, sendo desconsiderados os demais.

3.2 - No caso de ser verificada pela Comissão Eleitoral duplicidade de voto (urna e correspondência) de um mesmo associado, será validado o voto depositado diretamente na urna, sendo descartado o voto enviado por correspondência.

4- Da Apuração

Será realizada a partir das 17h, do dia 20 de março de 2025, na sede da AECEEE, situada na Avenida Ipiranga, nº 7931 – 2º andar, Prédio da AFCEEE – Porto Alegre – RS.



**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CREA/RS 212

5- Do Resultado da Apuração

A Comissão Eleitoral proclamará o resultado geral do pleito a todos os associados, considerando-se vencedores os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos aos seus respectivos cargos, divulgando os resultados através do site da AECEEE, publicação no mural da sede e envio de circular aos associados.

6- Da Assembléia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária – AGO 2025 onde ocorrerá a posse dos eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente e conselhos, administração e fiscal, está agendada para o dia 11 de abril de 2025, às 11h30min em primeira chamada, com presença mínima de 2/3 (dois terços) de Associados e às 12h00min, em segunda chamada e última chamada, com o número de Associados presentes, tendo por local a sede da AECEEE.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

Adriano de Vasconcelos Maboni

Simone Jonson Rodrigues Sarmento

Adriano Agnoletto de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral